



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/11/2018, Edição nº 4874, Página nº 12

PORTARIA Nº 369/2018

SÚMULA: Concede avanço funcional vertical a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 37 da [Lei Nº. 1331/2010](#) de 10 de novembro de 2010,

Considerando os Artigos 37 e 38 da [Lei 1.331/2010](#) que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa – PR;

Considerando o protocolo sob nº 1194/2018 de 05 de outubro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 01 de novembro de 2018, Avanço Funcional Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Deise Michele Backes**, matrícula nº 74985-0, ocupante do Cargo Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando do nível salarial EI-QP-A03 para EI-QP-B03, devido Conclusão do Curso de Graduação de Pedagogia, pela Universidade Estadual de Maringá, reconhecida pela Portaria nº 631 de 22 de julho de 2014, mediante Certificado registrado sob nº 3368/2018, livro nº RG-205, fls. 020, Processo Nº 3368/2018 com data de 04 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de novembro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito